



Resolução CMS nº. 023/2022

Tanguá, 06 abril de 2022.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

A necessidade de visibilizar a estrutura do funcionamento do conselho municipal De saúde de Tanguá, de acordo com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a comissão de Saúde Mental.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
cmstangua@gmail.com

*Reubiao em
06/04/22
mod: fr*

* Caso não possua conta no banco Bradesco, será providenciada a abertura da mesma junto ao departamento pessoal.

A Secretaria de Administração torna pública a informação relacionada ao candidato convocado do Processo Seletivo da Secretaria de Educação, referente ao Edital 01/2021, que Desistiu da Vaga.

NOME	CARGO	DATA DA CONVOCAÇÃO
KELLY JORDANA DA SILVA ISMÉRIO CARDOSO	PROFESSOR II - ARTES	30/03/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a informação referente aos convocados para tomar posse dos cargos efetivos de concurso público, que não atenderam a convocação ou desistiram das vagas.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DA CONVOCAÇÃO	MOTIVO
THALMY NEVES MORENO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24H	23/02/2022	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO
JOÃO BATISTA JOSÉ DA ROCHA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24H	23/02/2022	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO
MICHAEL JULIO MACIEL	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	23/02/2022	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO
ROSELI SOBRAL FIGUEIREDO VIANA	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/03/2022	DESISTÊNCIA
WAGNER LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	03/03/2022	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO
LUIS ANTONIO FILHO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	03/03/2022	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO

RICARDO DE SOUZA MACIEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA:972-5

Resolução CMS nº. 023/2022

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

A necessidade de visibilizar a estrutura do funcionamento do conselho municipal

De saúde de Tanguá, de acordo com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a comissão de Saúde Mental.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

Tanguá, 06 abril de 2022.

ELIAS DOS SANTOS LUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

cmstangua@gmail.com